

Ata da 6<sup>a</sup>(sexta) Sessão Ordinária do 2º(segundo) Período  
da 4<sup>a</sup> (quinta) Sessão Legislativa da 8<sup>a</sup>(oitava) Legislatura  
da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado  
do Ceará.

Os dois dias do mês de setembro  
ano de mil e novecentos e noventa e dois,  
08,05 horas, no recinto destinado ao Plenário  
da Câmara Municipal, compareceram os Vereadores  
Capitão Vaudilson Xavier Bessa, Francisco de Lima  
Chaves, Jesus Nogueira de Andrade, Jânio Malvina  
Maia, João Antônio Viana, José Chaves Guerreiro,  
José Hilário Viana, José Rebeco da Costa, Maria Freire  
Maia Silva, Juiz Maeli Nunes, Sônia Maria  
Noronha Chaves e Hélio Jairo Guerreiro Maia  
Na Presidência a Vereadora Sônia Maria Noronha  
Chaves, secretariada pelos Vereadores José Chaves Guerreiro  
Os trabalhos foram abertos com hino e hino  
e ve formou regimento. Iniciado o Expediente  
procedeu-se a leitura da Ata da 5<sup>a</sup> Sessão  
Ordinária, realizada em 26 de agosto de 1992,  
sendo considerada aprovada sem retificação.  
As matérias lidas no Expediente, constaram  
dos atestados médicos concedendo licença  
as Vereadoras Judite Maria Bessa e Aldemiro  
Freire do Amaral; Correspondência recebida da  
Delegacia de Polícia de Tabuleiro do Norte; Q. n.ºs.  
123/92, 124/92, 125/92, 126/92 e 127/92, expedidos pelo  
Presidente da Casa; Reg. n.º 009/92, de 02 de setembro  
de 1992, assinado por diversos Vereadores, que requer  
ao M.M. Juiz desta Comarca, tomar uma decisão  
sobre a aplicabilidade dos parágrafos 1º, 2º e  
3º, do art. 240, da Lei Orgânica do Município. Na  
noite anterior inscrito no Tribunal Popular,

como também no Pequeno Expediente, no Grande Expediente, usaram a palavra os Vereadores Cílio Meirelles, Jesus Moreira de Andrade, Carlito Vaudilson Xavier Lima e Ibirajá Guerreiro Maia. Foi proposto as normas regimentais, foi colocado em votação o Reg. nº 009/92, de 02/09/92, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posto em discussão, vai assinada pelo Presidente, Secretário e Delegados Vereadores presentes.

Sessão Maria Donha Que.  
Maria Freire Maia Silva  
João Viana

José Roberto da Costa  
Juarez Maria Lima  
Joni Rosendo Freixas  
Juarez Maciel Nunes  
Fábio Lima Chaves  
Lourival Sohnia Maria  
Carlito Vaudilson Xavier Lima  
Ibirajá Guerreiro Maia